



M E C / S E T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 24/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho na reunião de 4 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Serra.**

Art. 2º A oferta inicial será de 80 vagas anuais, com entrada semestral, no período diurno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor